

PROCESSO PARA PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo requerido pelo servidor que tenha verba não recebida em competência anterior ao mês de janeiro do ano vigente.

Passo	Setor responsável	Prazo	Documentos Exigidos	Procedimentos/Tramitação
1.	Servidor/Interessado	Qualquer tempo	 Requerimento geral preenchido; Cópia do documento legal que concede o benefício ao servidor; Declaração de não ajuizamento de Ação Judicial 	 Servidor interessado abre requerimento, via SUAP, do Processo de pagamento de exercícios anteriores; Encaminhamento para a unidade de Recursos Humanos de sua unidade de lotação.
2.	CRHAS ou CFP/DDRH	Imediato	Documentos anexados ao processo	 Análise da prévia da documentação; Anexar ficha financeira com início no ano calendário que inicia o benefício requerido pelo servidor até o mês imediatamente anterior ao de emissão; Anexar Detalhamento de Plano de Cargos ocupados pelo servidor no

Fone: (62) 3612-2200



				 período. 6. Elaboração do cálculo do valor devido no período; 7. Elaboração da Nota Técnica; com ciência do responsável pela elaboração e da DDRH
				8. Elaboração de Reconhecimento de dívida; (solicita ciência DDRH)
				9. Cadastramento do Processo e do Beneficiário no SIAPE
				10. Encaminhamento para análise pela CFP;
3.	Coordenação da Folha de Pagamentos – CFP/DDRH	Até 30 dias	Processo devidamente instruído	11. Análise da documentação, elaboração dos encaminhamentos, caso necessário, para desbloqueio da DDRH ou PROAD ou Procuradoria Federal junto ao IFG.
4.	Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Até 30 dias	Processo devida instruído	12. Autorização e desbloqueio do processo no SIAPE (para processos até o valor de R\$ 29.999,99);
	Diretor			13. Encaminha à Coordenação da Folha de pagamento para acompanhar o pagamento (processos até R\$ 29.999,99);
				14. Encaminhamento a CFP para que seja encaminhado a PROAD para

Fone: (62) 3612-2200



				autorização e desbloqueio (Processos entre 30.000,00 e 69.999,99); 15. Encaminhamento a CFP para que seja encaminhado a para Procuradoria Federal junto ao IFG para análise quanto a legalidade do pleito (processos acima de R\$ 70.000,00);
	PROAD – SIAPE Pró-Reitor a. (para processos com valores entre R\$ 30.000,00 e R\$ 69.999,99)	Imediato	Reconhecimento de dívida	16. Autorização e desbloqueio no SIAPE;17. Encaminhamento à Coordenação da Folha de Pagamento para acompanhar o pagamento;
5.	Procuradoria Federal (para processos com valores acima de R\$ 70.000,00)	-	Documentos anexados ao processo	18. Manifestação quanto à legalidade do pleito do servidor;19. Encaminhamento à DDRH para autorização e desbloqueio;
6.	Coordenação de Pagamentos	-	Documentos anexados ao processo	 20. Acompanhamento do pagamento no SIAPE; 21. Emissão do comprovante do pagamento e anexar ao processo; 22. Encaminhamento do processo para o setor de Arquivo;



7.	Arquivo/DDRH Responsável pelo setor de arquivo	Imediato	Processo finalizado.	23. Arquivamento.		
Outras informações importantes:						
Documentos orientativos:			Aprovado por: DDRH/PRODI			
Portaria Conjunta 02/2012			Data: 02/02/2021 – Versão : 001/2021			